

Ofício nº 002/2026

Ibiaçá/RS, 13 de março de 2026.

Ao
Exmo. Sr. Jones Roberto Cecchin

Assunto: Solicitação de contratação de empresa para fornecimento de sistema de gestão de processos ambientais.

Por meio deste, a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem respeitosamente solicitar a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado destinado à gestão, controle, monitoramento e tramitação dos processos ambientais no âmbito do Município de Ibiaçá.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de modernizar e otimizar os procedimentos administrativos relacionados às demandas ambientais, proporcionando maior agilidade na análise e andamento dos processos, bem como garantindo maior controle das informações, rastreabilidade das ações e segurança dos dados.

Ademais, a implementação de um sistema específico contribuirá significativamente para a transparência dos atos administrativos, permitindo melhor acompanhamento por parte dos gestores e da população, em consonância com os princípios da eficiência, publicidade e legalidade que regem a Administração Pública.

Cito abaixo a indicação da adequação orçamentária referente a cada secretaria:

0701 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1209 – Programa de Recuperação Ambientas

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juri

Diante do exposto, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para a formalização do processo de contratação, observando-se a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANDRIELI BERNARDI BALANSIN
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Município de Ibiaçá – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente identificou a necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado voltado à gestão dos processos ambientais do Município de Ibiaçá.

Atualmente, os procedimentos são realizados de forma manual ou com ferramentas limitadas, o que compromete a agilidade, o controle, a rastreabilidade e a segurança das informações. Tal cenário dificulta o acompanhamento dos processos, aumenta o risco de falhas e reduz a transparência administrativa.

Dessa forma, torna-se necessária a implantação de solução tecnológica que permita organizar, controlar e monitorar os processos ambientais de forma eficiente e confiável.

2. Justificativa da Contratação

A contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão de processos ambientais justifica-se pela necessidade de modernizar e aprimorar os procedimentos administrativos do Município de Ibiaçá.

Atualmente, a ausência de um sistema específico compromete a agilidade, o controle e a rastreabilidade dos processos ambientais, dificultando o acompanhamento adequado das demandas e aumentando o risco de falhas operacionais.

A implantação da solução permitirá maior organização das informações, controle eficiente dos prazos, segurança dos dados e transparência dos atos administrativos, contribuindo para a melhoria da gestão pública e do atendimento à população.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir maior eficiência, confiabilidade e transparência na condução dos processos ambientais municipais.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá contemplar o fornecimento de sistema informatizado para gestão de processos ambientais, com acesso via web, permitindo o cadastro, controle, tramitação e monitoramento dos processos de forma eficiente e segura.

O sistema deverá possibilitar o gerenciamento completo das informações, incluindo controle de prazos, etapas processuais, armazenamento digital de documentos e emissão de relatórios gerenciais, garantindo a rastreabilidade das ações realizadas.

Deverá ainda possuir mecanismos de controle de acesso por usuários, assegurando a integridade e a confidencialidade dos dados, bem como realizar rotinas de backup para preservação das informações.

A empresa contratada deverá fornecer a implantação do sistema, treinamento aos servidores envolvidos e suporte técnico contínuo, garantindo o pleno funcionamento da solução.

A solução deverá ser de fácil utilização, com interface intuitiva, e atender às necessidades da administração pública, promovendo maior agilidade, organização e transparência nos processos ambientais do Município de Ibiaçá.

4. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de processos ambientais, contemplando a disponibilização da plataforma, implantação, treinamento dos usuários e suporte técnico contínuo.

O sistema deverá operar em ambiente web, permitindo o gerenciamento completo dos processos ambientais, desde o cadastro inicial até sua finalização, incluindo controle de prazos, tramitação entre setores, armazenamento digital de documentos e acompanhamento em tempo real.

A solução deverá integrar todas as etapas dos processos em um único ambiente, garantindo organização das informações, rastreabilidade das ações e segurança dos dados, além de possibilitar a emissão de relatórios gerenciais para apoio à tomada de decisões.

Com a implementação da solução, busca-se proporcionar maior eficiência administrativa, reduzir falhas operacionais, otimizar o tempo de análise dos processos e ampliar a transparência na gestão ambiental do Município de Ibiaçá.

5. Estimativa de Valor

A estimativa do valor da contratação foi definida com base em pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores do ramo, considerando soluções compatíveis com as necessidades do Município.

Dessa forma, estima-se que o valor da contratação será de R\$ 575,64 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, contemplando o fornecimento do sistema, suporte técnico e demais serviços necessários para seu pleno funcionamento.

O valor apresentado mostra-se compatível com os praticados no mercado, atendendo aos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

6. Benefícios Esperados

Com a contratação do sistema de gestão de processos ambientais, espera-se a melhoria significativa na eficiência administrativa, proporcionando maior agilidade na tramitação e análise dos processos.

A solução permitirá melhor controle e organização das informações, garantindo maior segurança dos dados e rastreabilidade das ações realizadas, reduzindo erros e retrabalho.

Também se espera o aumento da transparência dos atos administrativos, facilitando o acompanhamento dos processos pelos gestores e pela população.

Além disso, a implantação do sistema contribuirá para a padronização dos procedimentos, otimização do tempo de trabalho dos servidores e melhoria na qualidade dos serviços prestados pelo Município de Ibiaçá.

7. Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema de gestão de processos ambientais é a solução mais adequada para atender às necessidades do Município de Ibiaçá, promovendo maior eficiência, controle e transparência na gestão pública.

Ibiaçá/RS, 13 de março de 2026.

Marina De Cezare – Setor de Licitações e Contratos

Cristiane Both Pizzinatto – Agente de Contratações Portaria 001/2026

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de processos ambientais, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, visando atender as necessidades do Município de Ibiacá, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

2. Justificativa

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar os procedimentos administrativos relacionados aos processos ambientais, proporcionando maior agilidade, controle, segurança das informações e transparência na gestão pública.

A ausência de sistema específico compromete a eficiência dos serviços, tornando necessária a adoção de solução tecnológica adequada.

Item	Descritivo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>RECURSOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle de Protocolos para o DEMA• Emissão e controle de Licenças Ambientais e Alvarás Florestais• Controle de entrega de Planilha de Resíduos e Planilha de Efluentes• Geração automatizada de formulários de caracterização (Notificação, Auto de Infração, Declaração, Laudo de Vistoria/Autorização, Débitos Ambientais)• Emissão automática de notificação, via e-mail, alertando empreendedores sobre prazos a serem cumpridos, assim, o mesmo pode ter um maior controle sobre suas responsabilidades ambientais• Controle de denúncias• Emissão de relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos, bem como a situação de documentos emitidos utilizando o sistema• Acompanhamento de todo o processo por parte do empreendedor via internet <p>VANTAGENS</p> <ul style="list-style-type: none">• O sistema funciona 100% web• Não há necessidade de instalação em cada computador	12	R\$ 575,64	R\$ 6.907,68

	<ul style="list-style-type: none"> • Compatível com todos os navegadores atuais • Acesso seguro com usuários e senha único • Lançamentos e cadastro de dados ilimitados • Sistema de busca por data, empreendedor ou pesquisa geral sobre os dados adicionais • Cópias de segurança de dados • Possibilidade de acesso em Smartphones e Tabletes • Destinados aos cidadãos/consultores/empreendedores com acesso as informações ambientais 			
--	---	--	--	--

3. Descrição da Solução

A solução compreende a disponibilização de sistema em ambiente web que permita o gerenciamento completo dos processos ambientais, incluindo cadastro, tramitação, controle de prazos, armazenamento digital de documentos e emissão de relatórios.

4. Especificações do Objeto

RECURSOS

- Controle de Protocolos para o DEMA
- Emissão e controle de Licenças Ambientais e Alvarás Florestais
- Controle de entrega de Planilha de Resíduos e Planilha de Efluentes
- Geração automatizada de formulários de caracterização (Notificação, Auto de Infração, Declaração, Laudo de Vistoria/Autorização, Débitos Ambientais)
- Emissão automática de notificação, via e-mail, alertando empreendedores sobre prazos a serem cumpridos, assim, o mesmo pode ter um maior controle sobre suas responsabilidades ambientais
- Controle de denúncias
- Emissão de relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos, bem como a situação de documentos emitidos utilizado o sistema
- Acompanhamento de todo o processo por parte do empreendedor via internet

VANTAGENS

- O sistema funciona 100% web
- Não há necessidade de instalação em cada computador
- Compatível com todos os navegadores atuais
- Acesso seguro com usuários e senha único
- Lançamentos e cadastro de dados ilimitados
- Sistema de busca por data, empreendedor ou pesquisa geral sobre os dados adicionais

- Cópias de segurança de dados
- Possibilidade de acesso em Smartphones e Tabletes
- Destinados aos cidadãos/consultores/empreendedores com acesso as informações ambientais

5. Forma de Execução

A execução do objeto ocorrerá de forma contínua, mediante a disponibilização de sistema informatizado em ambiente web, acessível aos servidores autorizados do Município.

A empresa contratada será responsável pela implantação inicial do sistema, incluindo configuração, disponibilização de acesso e adequação às necessidades da Administração.

Deverá ainda realizar o treinamento dos servidores designados, garantindo a correta utilização da ferramenta.

O suporte técnico será prestado de forma contínua durante toda a vigência contratual, visando assegurar o pleno funcionamento do sistema, correção de eventuais falhas e atualização da solução quando necessário.

A execução dos serviços deverá atender aos padrões de qualidade, segurança e eficiência exigidos pela Administração Pública.

6. Estimativa de Valor

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de mercado junto a empresas especializadas no fornecimento de sistemas de gestão de processos, considerando soluções compatíveis com as necessidades do Município.

Dessa forma, o valor estimado para a contratação é de R\$ 575,64 (quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) mensais, incluindo o fornecimento do sistema, implantação, treinamento e suporte técnico.

O valor encontra-se em conformidade com os praticados no mercado, demonstrando-se vantajoso para a Administração Pública, em observância aos princípios da economicidade e eficiência.

7. Obrigações da Contratada

- Fornecer o sistema de gestão de processos ambientais conforme as especificações estabelecidas;
- Realizar a implantação completa do sistema, garantindo seu pleno funcionamento;
- Disponibilizar acesso ao sistema em ambiente web, de forma contínua e segura;
- Capacitar os servidores indicados pelo Município para a correta utilização da ferramenta;
- Prestar suporte técnico contínuo durante toda a vigência do contrato;
- Corrigir eventuais falhas ou inconsistências no sistema de forma ágil;
- Realizar atualizações necessárias para melhoria do desempenho e segurança da solução;
- Garantir a integridade, segurança e confidencialidade dos dados armazenados;
- Manter rotinas de backup para preservação das informações;
- Cumprir os prazos e condições estabelecidos no contrato;
- Responsabilizar-se por quaisquer danos decorrentes de falhas na prestação dos serviços.

8. Obrigações da Contratante

- Disponibilizar as informações necessárias para a correta implantação do sistema;

- Indicar os servidores responsáveis pela utilização da ferramenta;
- Garantir a infraestrutura mínima necessária para acesso ao sistema (internet e equipamentos);
- Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados;
- Comunicar à contratadas eventuais falhas ou irregularidades identificadas;
- Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas no contrato;
- Zelar pela correta utilização do sistema pelos servidores;
- Cumprir os prazos e condições estabelecidos no contrato;
- Colaborar com a contratada para o adequado funcionamento da solução.

9. Fiscalização

A fiscalização do contrato ficará a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, que acompanhará a entrega e verificará o cumprimento das especificações estabelecidas.

10. Disposições Finais

A contratação deverá observar integralmente a legislação vigente aplicável às contratações públicas, bem como os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com base nas normas legais pertinentes.

Fica assegurado à Administração o direito de acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços, podendo adotar as medidas necessárias para garantir o fiel cumprimento das obrigações contratuais.

11. Dotação Orçamentária

As despesas correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes do exercício financeiro correspondente.

0701 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1209 – Programa de Recuperação Ambientas

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juri

Ibiaçá/RS, 13 de março de 2026.

Marina De Cezare

Setor de Licitações e Contratos

Andrieli Bernardi Balansin

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II e suas alterações, resolve:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 025/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de processos ambientais, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, visando atender as necessidades do Município de Ibiaçá, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

d) Valor da contratação: R\$ 575,64 (Quinhentos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos) MENSAIS.

e) Fornecedor: GREGORI MARSIGLIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.153.652/0001-21, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 581, Bairro Nazaré na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sr. GREGORI MARSIGLIO, inscrito no CPF sob o nº 020.363.690-22.

f) Embasamento: Lei Federal nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos dezessete dias do mês de março de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2026

O Município de Ibiaçá/RS, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, declara a dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de processos ambientais com a empresa GREGORI MARSIGLIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.153.652/0001-21, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 581, Bairro Nazaré na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sr. GREGORI MARSIGLIO, inscrito no CPF sob o nº 020.363.690-22.

A contratação justifica-se pela necessidade de modernizar e aprimorar os procedimentos administrativos relacionados aos processos ambientais, proporcionando maior agilidade, controle, segurança das informações e transparência na gestão pública. A ausência de sistema específico compromete a eficiência dos serviços, tornando necessária a adoção de solução tecnológica adequada.

Ademais, ressalta-se a pesquisa de mercado feita nos fornecedores KODEFY DESENVOLVIMENTO DE APPS LTDA no valor de R\$ 799,00 e MASTER INFORMÁTICA, no valor de R\$ 865,00, considerando compatível com o valor praticado no mercado o orçamento da empresa PORTO AGÊNCIA DE MARKETING E SOFTWARE, no valor de R\$ 575,64.

Diante do exposto, e considerando que a contratação é necessária, adequada e atende ao interesse público, opina-se pela dispensa de licitação, com a consequente formalização do processo administrativo, observadas todas as exigências legais e regulamentares aplicáveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos dezessete dias do mês de março de 2026.

MARINA DE CEZARE
Servidora Técnica Responsável
pelo Processo de Dispensa de Licitação

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ibiaçá - RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 025/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de processos ambientais, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, visando atender as necessidades do Município de Ibiaçá, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

d) Fornecedor: GREGORI MARSIGLIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.153.652/0001-21, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 581, Bairro Nazaré na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sr. GREGORI MARSIGLIO, inscrito no CPF sob o nº 020.363.690-22.

02 – Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

0701 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1209 – Programa de Recuperação Ambientas

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juri

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS
aos dezessete dias do mês de março de 2026

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal de Ibiaçá – RS

PARECER JURÍDICO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 025/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de processos ambientais, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, visando atender as necessidades do Município de Ibiaçá, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, examinamos os termos e documentos referentes à abertura do presente processo de Dispensa de Licitação.

A abertura do mesmo, bem como, a lavratura dos documentos preliminares obedeceu ao determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente.

Como sabido, o procedimento licitatório tem como intuito auxiliar a Administração Pública a selecionar as melhores propostas para o fornecimento de produtos e realização de obras. A Lei Federal n. 14.133/2021 – ao trazer as normas gerais sobre o tema – tem como núcleo normativo a norma contida no art. 5º, que reafirma a necessidade e a importância da realização do procedimento licitatório para a proteção e garantia da Administração Pública, in verbis:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Ademais, a Constituição Federal de 1988, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio formal de escolha para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, a teor do seu art. 37, inciso XXI, in verbis:

“Art. 37.....

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Assim, como regra geral, tem-se a obrigatoriedade de licitação para a celebração de contratos com particulares. Entretanto, referido dispositivo constitucional ressalvou algumas situações, a serem previstas pela legislação infraconstitucional, isentando a Administração Pública do procedimento licitatório. São os casos de licitação dispensada e de dispensa e inexigibilidade de licitação, institutos diversos previstos nos arts. 74 e 75, respectivamente, da Lei nº. 14.133/2021.

Outrossim, o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, versa acerca das situações dispensáveis de licitação, assim preceituando:

Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Logo, os documentos anexados ao procedimento em análise, por si só, justificam a necessidade da contratação através de procedimento de dispensa licitatória, uma vez que, caracterizada que os valores da contratação estão dentro dos valores de mercado e dentro dos limites para a sua dispensa.

Pelo exposto, opina essa Assessoria Jurídica pela legalidade do presente procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, considerando também o Decreto 11.871 de 29 de dezembro de 2023.

Das recomendações. Não obstante caracteriza situação apta a legitimar a dispensa de licitação na forma do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 Nova Lei de Licitações, a contratação pode e deve ser realizada com inclusão de rescisão automática na hipótese de superveniência de licitação exitosa, o que resguarda o direito de eventual licitante vencedora do certame a ser realizado.

É imperioso ressaltar ainda que, não obstante se tratar de situação de dispensa de licitação, todas as outras condições referentes a esse procedimento devem ser atendidas, tais como: plena capacidade e personalidade jurídica para contratar, capacidade técnica, idoneidade moral e financeira, regularidade fiscal etc., enfim, todos os requisitos exigidos na lei para o processo de habilitação da pretensa contratada.

Ademais, é de perspicua relevância que sejam examinadas a documentação comprobatória da habilitação jurídica e a regularidade fiscal da contratada quando da assinatura do contrato, observando-se, outrossim, o prazo de validade das aludidas certidões, conforme exigência dos artigos 62 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

Da conclusão. Ante o exposto, atendidas as condições e recomendações infra, opina-se pela possibilidade jurídica de contratação direta por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Ressalta-se que o presente arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão, conforme entendimento exarado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº. 24.078, rel. Ministro Carlo Velloso.

Por fim, calha trazer à baila que a análise do tramite desse processo, pelo procurador, se deu posteriormente aos atos em virtude do gozo de férias, conforme comprovam os documentos juntados nos autos. É o parecer, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Ibiaçá - RS, 17 de março de 2026.

Marcio Pires de Lima
OAB/RS nº 53.622

RELATÓRIO PARA EMPENHO

Modalidade: Dispensa de Licitação

Número: 025/2026

Objetivo: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de processos ambientais, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, visando atender as necessidades do Município de Ibiaçá, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data da homologação: 17 de março de 2026.

Fornecedor: GREGORI MARSIGLIO pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.153.652/0001-21, com sede na Rua Manoel Teixeira, nº 581, Bairro Nazaré na cidade de Tapejara – RS, neste ato representada pelo Sr. GREGORI MARSIGLIO, inscrito no CPF sob o nº 020.363.690-22.

Forma de Pagamento R\$ 575,64 (Quinhentos e setenta e cinco reais com sessenta e quatro centavos) MENS AIS.

Item	Descritivo	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>RECURSOS</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle de Protocolos para o DEMA• Emissão e controle de Licenças Ambientais e Alvarás Florestais• Controle de entrega de Planilha de Resíduos e Planilha de Efluentes• Geração automatizada de formulários de caracterização (Notificação, Auto de Infração, Declaração, Laudo de Vistoria/Autorização, Débitos Ambientais)• Emissão automática de notificação, via e-mail, alertando empreendedores sobre prazos a serem cumpridos, assim, o mesmo pode ter um maior controle sobre suas responsabilidades ambientais• Controle de denúncias• Emissão de relatórios sobre os trabalhos desenvolvidos, bem como a situação de documentos emitidos utilizando o sistema• Acompanhamento de todo o processo por parte do empreendedor via internet <p>VANTAGENS</p> <ul style="list-style-type: none">• O sistema funciona 100% web	12	R\$ 575,64	R\$ 6.907,68

	<ul style="list-style-type: none"> • Não há necessidade de instalação em cada computador • Compatível com todos os navegadores atuais • Acesso seguro com usuários e senha único • Lançamentos e cadastro de dados ilimitados • Sistema de busca por data, empreendedor ou pesquisa geral sobre os dados adicionais • Cópias de segurança de dados • Possibilidade de acesso em Smartphones e Tabletes • Destinados aos cidadãos/consultores/empreendedores com acesso as informações ambientais 			
--	--	--	--	--

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, deverá ser realizado o seguinte empenho nas seguintes dotações:

0701 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

1209 – Programa de Recuperação Ambientas

339039000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juri

Ibiaçá – RS, 17 de março de 2026.

LÊIDA NEGRI
Setor de Empenhos

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

Através do presente, de acordo com a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve:

01 – Fica encerrado o presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 025/2026

c) Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de gestão de processos ambientais, incluindo implantação, treinamento e suporte técnico, visando atender as necessidades do Município de Ibiaçá, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Contém este processo _____ (_____) páginas numeradas de _____, por mim rubricadas, podendo o devido processo ser arquivado.

Secretaria Municipal da Administração e Finanças.
Setor de Licitações e Contratos

aos _____ dias do mês de _____ 2026.